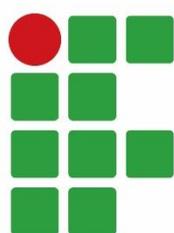


# Boletim de Serviço

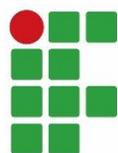
Julho de 2017



**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Congonhas



**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Congonhas

# Boletim de Serviço

Publicado em 14/08/2017

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre convênios de estágio, concessão de diárias, instruções normativas, portarias e resoluções do Conselho Acadêmico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
Kléber Gonçalves Glória

**DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS**  
Joel Donizete Martins

**DIRETOR DE ENSINO**  
Robert Cruzoaldo Maria

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
José Roberto dos Reis Lana

**GERENTE DE EXTENSÃO**  
Brasílio Alves Freitas

**GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
João Paulo Campos Trigueiro

# Sumário

PORTARIAS .....	5
RESOLUÇÕES .....	23
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	26
DIÁRIAS .....	28

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 073 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
André Moreira Ribeiro	1870759	E-404	E-405	11/06/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 074 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Arilson Paganotti	1506800	D-303	D-304	25/06/2017
José Geraldo da Silva	1187777	D-401	D-402	25/06/2017
Roberval Araújo de Oliveira	1264692	D-401	D-402	06/06/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 075 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidor docente do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos, Retribuição por Titulação ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Grau da Retribuição por Titulação:</b>	<b>Vigência:</b>
Edson José dos Santos Júnior	2162090	Mestrado	29/05/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 076 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG Campus Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Vigência a partir de:</b>
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	D-102	D-301	29/04/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 077 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG Campus Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico à servidora docente abaixo relacionada:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Vigência a partir de:</b>
Franciele Maria Costa Ferreira	2904390	D-102	D-301	07/02/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 078 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG Campus Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico à servidora docente abaixo relacionada:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Vigência a partir de:</b>
Camila Gonçalves Castro	1919348	D-102	D-301	28/03/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 079 DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Comunicação Integrada do IFMG *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Comunicação Integrada do IFMG *Campus* Congonhas**:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula (Siape / RA)</b>	<b>Representação</b>
Lorena Vasconcelos David	2156821	Assessoria de Comunicação
Greiciele Mateus Policarpo Martins	2587143	Técnico-Administrativo
Talitha Araújo Santos	2617212	Técnico-Administrativo
Guido Lessa Ribeiro Filho	2363608	Docente
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	Representante da Direção
Cecília Soares Gonzaga de Oliveira	0033883	Discente
Guilherme Alcântara Pinto	0011339	Discente / Empresa Júnior
Tarick de Vasconcelos Martins	0002137	Discente / Centro Acadêmico

**Art. 2º.** O trabalho da referida comissão será regido pelas normas estabelecidas no Regimento Interno do IFMG *Campus* Congonhas.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 080 DE 05 DE JULHO DE 2017

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* Congonhas**:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo / Função</b>
João Paulo Campos Trigueiro	2303885	Gerente Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Brasílio Alves Freitas	1026536	Gerente de Extensão
Gustavo Pereira Pessoa	1758552	Docente
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Vivienne Denise Falcão	2541846	Docente
Sandro Coelho Costa	2146212	Técnico em Assuntos Educacionais
Sandalo Salgado Ribeiro	2239660	Bibliotecário
Thaís Campos Maria	1640516	Coordenadora de Pesquisa

**Art. 2º.** O trabalho da referida comissão será regido pelas normas estabelecidas no Regimento Interno do IFMG *Campus* Congonhas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 081 DE 07 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a constituição do Núcleo de Atendimento ao Discente do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir, sob a presidência do primeiro, o **Núcleo de Atendimento ao Discente do IFMG Campus Congonhas**:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo ou Setor</b>
Rosângela Milagres Patrono	1557325	Setor de Supervisão e Orientação Pedagógica
Ana Paula Batista	1542102	Gerente de Ensino
André Moreira Ribeiro	1870759	Psicólogo
Cristiane Dornellas Ribeiro	1145069	Assistente Social
Gisele Aparecida Xavier Viana	1065114	Setor de Supervisão e Orientação Pedagógica
Regiane Veloso Santos	2300388	Enfermeira (Área de Saúde)
Sandro Coelho Costa	2146212	Setor de Supervisão e Orientação Pedagógica

**Art. 2º.** O trabalho da referida comissão será regido pelas normas estabelecidas no Regimento Interno do IFMG *Campus Congonhas*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 082 DE 07 DE JULHO DE 2017

**Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas (mandato de 2017 a 2019).**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas o servidor **Tiago Simão Ferreira**, Representante Suplente da Área de Pesquisa.

**Art. 2º. DESIGNAR** como membros do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas, para o mandato de 2017 a 2019, os servidores abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Thaís Campos Maria	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Gisélia Maria Campos Ribeiro	Representante Suplente do Corpo Docente
Júnio Ângelo dos Santos	Representante Suplente do Corpo Docente

**Art. 3º.** Fica o Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas, para o mandato de 2017 a 2019, com a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Robert Cruzoaldo Maria	Representante Titular da Área de Ensino
Wyara Elisângela de Castro Prata	Representante Suplente da Área de Ensino
Fabrcício Carvalho Soares	Representante Titular da Área de Pesquisa
Thaís Campos Maria	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Brasílio Alves Freitas	Representante Titular da Área de Extensão
Cristiane Ferreira Ramalho	Representante Suplente da Área de Extensão
José Roberto dos Reis Lana	Representante Titular da Área de Administração/ Planejamento

Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	Representante Suplente da Área de Administração/ Planejamento
João Paulo Campos Trigueiro	Representante Titular do Corpo Docente
Elder Magno Gava Ferrão	Representante Titular do Corpo Docente
Gisélia Maria Campos Ribeiro	Representante Suplente do Corpo Docente
Júnio Ângelo dos Santos	Representante Suplente do Corpo Docente
Gabriel Ferreira Trindade	Representante Titular do Corpo Discente
Otávio Apolinário dos Anjos	Representante Titular do Corpo Discente
Átila Augusto Soares Vital	Representante Suplente do Corpo Discente
Daniel Augusto Miranda	Representante Suplente do Corpo Discente
Adriana Rosária Freitas Souza	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Sândalo Salgado Ribeiro	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Priscila Lacerda de Souza Samper	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Lorena Vasconcelos David	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 083 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante substituto de Função Gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **MARIANA CONDÉ REIS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1946101, da função de **Coordenadora de Controle Acadêmico SUBSTITUTA do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 084 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de ocupante substituto de  
Função Gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS***, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MARIANA CONDÉ REIS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1946101, para a função de **Gerente de Ensino SUBSTITUTA do IFMG *Campus* Congonhas**, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 085 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de ocupante substituto de  
Função Gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE DORNELLAS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1145069, para a função de **Coordenadora de Assistência ao Educando SUBSTITUTA do IFMG *Campus* Congonhas**, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 086 DE 14 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a constituição da Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente do IFMG *Campus* Congonhas e suas atividades.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir, sob a presidência do primeiro, a **Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente do IFMG *Campus* Congonhas**:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Brasílio Alves Freitas	1026536	Docente
Jane Henriques G. Marinho Gomes	2897983	Tecnólogo em Gestão Pública
João Paulo Campos Trigueiro	2303885	Docente
Sândalo Salgado Ribeiro	2239660	Bibliotecário
Shahla Cardoso de Albuquerque	1758283	Pedagoga

**Art. 2º.** Está subcomissão integrará a Comissão de Melhoria de Gestão do IFMG *Campus* Congonhas.

**Art. 3º.** Caberá à Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente:

I. Definir o fluxo de trabalho desta subcomissão, tais como: os canais de comunicação que serão utilizados; a forma de registro das informações, recebimento e encaminhamento de dados, apuração e divulgação de resultados; padronização de formulários e relatórios que envolverão o processo de avaliação das atividades dos docentes;

II. Receber o Plano Individual de Trabalho (PIT) do semestre corrente e o Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) do semestre anterior de cada docente do IFMG *Campus* Congonhas, que deverão ser entregues pelos docentes em até 10 (dez) dias úteis após o início de cada semestre;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

III. Encaminhar ao setor de Assessoria de Comunicação o Plano Individual de Trabalho (PIT) do semestre corrente, em até 30 (dez) dias após o início de cada semestre, e o Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) do semestre anterior, até o final do semestre corrente;

IV. Verificar se os Planos Individuais de Trabalho (PIT) e os Relatórios de Atividades Desenvolvidas (RAD) atendem à Resolução nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior e às outras regulamentações vigentes.

**Art. 4º.** O Plano Individual de Trabalho (PIT) de cada docente deve ser apresentado através da planilha de atividades do *Campus Congonhas* (Anexo I).

**Art. 5º.** O trabalho da Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente obedecerá, necessariamente, ao seguinte processo:

I. Após o recebimento do Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD), a Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente deverá encaminhar a cada docente a sua distribuição de pontos, por atividade, num prazo máximo de 15 dias úteis;

II. Os docentes que discordarem de sua pontuação deverão protocolar recurso, pelos canais de comunicação específicos, junto à Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente, com as devidas justificativas e documentos comprobatórios, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento de seus dados;

III. A Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente deverá verificar, através de análise documental, a autenticidade das informações apresentadas pelos docentes, bem como sua compatibilidade com as normas, acatando ou não o recurso;

IV. A Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente passará então à elaboração do relatório final consolidado, que deverá constar, pelo menos:

- a) Pontuação total por área e professor;
- b) Pontuação de Regência por área e professor;
- c) Pontuação das atividades de Ensino por área e professor;
- d) Pontuação das atividades de Apoio ao Ensino por área e professor;
- e) Pontuação das atividades de Pesquisa por área e professor;
- f) Pontuação das atividades de Extensão por área e professor;
- g) Pontuação das atividades de Representação por área e professor;
- h) Pontuação das atividades de Gestão por área e professor;

V. Divulgação do relatório consolidado para todos os docentes do *Campus Congonhas*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

VI. Encaminhamento do relatório final consolidado ao setor de Assessoria de Comunicação para publicação no site da instituição.

**Art. 6º.** Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas

# RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

## **RESOLUÇÃO Nº 005 DE 14 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a regulamentação de procedimentos para a divulgação dos horários de trabalho dos servidores e das atividades dos docentes do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Com o objetivo de regulamentar o procedimento para a divulgação dos horários de trabalho dos servidores prevista nos Artigos 216 e 231 do Regimento Interno do IFMG *Campus* Congonhas e implementar o processo de registro e de controle das atividades dos docentes no *campus*;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** As chefias imediatas deverão divulgar os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em local de livre acesso, sugerindo-se para este fim as portas de entrada dos setores.

**Parágrafo único.** O quadro de horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos deverá ser atualizado sempre que houver alterações nos horários.

**Art. 2º.** As chefias imediatas dos servidores docentes deverão encaminhar, antes do início de cada semestre letivo, o cronograma semanal de trabalho de cada docente à Gerência de Ensino.

**Parágrafo único.** O cronograma semanal de trabalho de cada docente deverá contemplar o cumprimento das 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais de acordo com o vínculo do servidor com a instituição, indicando as horas dedicadas às atividades presenciais no *campus* e as atividades realizadas na modalidade de teletrabalho, conforme artigos 213 e 216 de Regimento Interno do IFMG *Campus* Congonhas.

**Art. 3º.** A Gerência de Ensino do *campus* deverá encaminhar os cronogramas de trabalho dos docentes à Assessoria de Comunicação para publicação no site da instituição e fixá-los em local de livre acesso aos discentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

**Art. 4º.** Os docentes do IFMG *Campus* Congonhas deverão encaminhar à Subcomissão de Avaliação da Atividade Docente o seu Plano Individual de Trabalho (PIT) do semestre corrente e o Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) do semestre anterior, em até 10 (dez) dias úteis após o início do semestre.

**Art. 5º.** A Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente do IFMG *Campus* Congonhas deverá encaminhar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) de todos os docentes do *campus* ao setor de Assessoria de Comunicação para publicação em até 30 (trinta) dias após o início do semestre.

**Art. 6º.** A Subcomissão de Avaliação de Atividade Docente do IFMG *Campus* Congonhas terá até o final do semestre corrente para avaliar e providenciar, junto ao setor de Assessoria de Comunicação, a publicação dos Relatórios de Atividades Desenvolvidas (RAD) de todos os docentes (referentes ao semestre anterior).

**Art. 7º.** Os Planos Individuais de Trabalho (PIT) e os Relatórios de Atividades Desenvolvidas (RAD) deverão atender ao disposto na Resolução nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior e em outras regulamentações vigentes.

**Art. 8º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas

# EXTRATOS DE CONVÊNIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 33/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniada:** FERRO + Mineração S/A CNPJ: 21.256.870/0002-87. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo *Campus* Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 13/07/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Marcelo Henrique de Souza Oliveira, Gerente de RH representante legal do conveniada.

# DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JULHO/2017**

<b>Nº da Diária (PCDP)</b>	<b>Proposto</b>	<b>Período da viagem</b>	<b>Percurso</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>
01148/17	Diego de Araújo São Pedro	02/07/17 a 03/07/17	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	300,90
01266/17	José Roberto dos Reis Lana	06/07/17 a 06/07/17	Congonhas / Ponte Nova / Congonhas	84,93
01267/17	Thiago Henrique Oliveira Silva	06/07/17 a 06/07/17	Congonhas / Ponte Nova / Congonhas	67,68
01276/17	Rosângela Milagre Patrono	24/07/17 a 27/07/17	Congonhas / Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte / Congonhas	611,98
01278/17	Gisele Aparecida Xavier Viana	24/07/17 a 27/07/17	Congonhas / Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte / Congonhas	692,34
01337/17	Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	17/07/17 a 21/07/17	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	426,90
01351/17	Cassio de Souza	25/07/17 a 25/07/17	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	88,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho  
Congonhas | MG | CEP 36415-000  
[www.congonhas.ifmg.edu.br](http://www.congonhas.ifmg.edu.br)

